



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ELIEL PRIOLI, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **FABIANO ARAUJO COSTA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

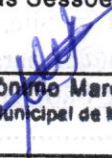
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

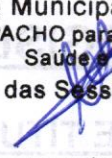
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

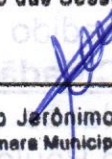
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

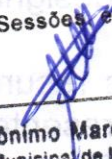
Monte Azul Paulista, 24 de agosto de 2023.

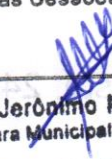
ELIEL PRIOLI
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 04 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 04 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 04 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 18 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 18 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Fabiano Araujo Costa

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1981

NATURALIDADE: Campo Mourão - PR

NACIONALIDADE: Brasileiro

NOME DO PAI: Edson Araujo Costa

NOME DA MÃE: Marcolina Rosa da Silva Costa

RG. Nº: 45.440.364-1

CPF. Nº: 290.237.638-31

ESCOLARIDADE: Cursando Superior

PROFISSÃO: Técnico de Enfermagem – Diretor da Defesa Civil

ENDEREÇO: José Firmino Santana Filho, nº 303 – São Sebastião

DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHOS DE RELEVÂNCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Diretor de Saúde

Treinamento de primeiros socorros para professores de creche.

Diretor da Defesa Civil

NOME DO CÔNJUGE: Graziela Prioli Araujo Costa

NOME DOS FILHOS: Miguel Prioli Araujo Costa, Lucas Prioli Araujo Costa

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.


FABIANO ARAUJO COSTA

CEL - 17.99125-8635



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: **FABIANO ARAUJO COSTA**

DATA DE NASCIMENTO: **30/05/81**

NATURALIDADE: **CAMPO MOURÃO - PR**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

NOME DO PAI: **EDSON ARAUJO COSTA**

NOME DA MÃE: **MARGOLINA ROSA DA SILVA COSTA**

RG. Nº: **45.440.364-1**

CPF. Nº: **290.237.638-31**

ESCOLARIDADE: **CURSO SUPERIOR**

PROFISSÃO: **TEC ENFERMEIRO - DIRETOR DA DEFESA CIVIL**

ENDEREÇO: **JOSE FIRMINO SANTANA FILHO 303**

ÓBITO:

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Descrever todos os trabalhos que tenha participado e que foram importantes para o desenvolvimento de Monte Azul Paulista – SP e seus cidadãos.

DIRETOR DE SAÚDE

TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFESSORES DE CRECHE

DIRETOR DEFESA CIVIL

NOME DOS FILHOS:

MIGUEL PRIOLI ARAUJO COSTA

LUIS PRIOLI ARAUJO COSTA

NOME DO CÔNJUGE: **GRACIELA PRIOLI ARAUJO COSTA**

TELEFONES: **17.**

Monte Azul Paulista, 18 de Agosto 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 309/2023 - Dispõe sobre
Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

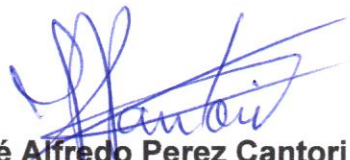
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no "**Projeto de Decreto Legislativo Nº 309/2023 - Dispõe sobre Concede Título de Cidadão Monteazulense**", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, as normas constitucionais, legais e jurídicas, decidiram pela aprovação da matéria, em plenário, pois o mesmo está revestido das formalidades legais e regimentais, com apoio de Parecer Jurídico nesse sentido.

Monte Azul Paulista, 13 de setembro de 2023.

**Comissão de Constituição,
Justiça e Redação**

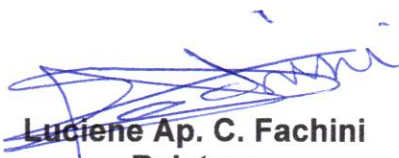

Leandro Pereira
Suplente

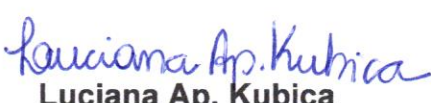

Orival Alves
Relator


José Alfredo Perez Cantori
Membro

**Comissão de Finanças e
Orçamento**


Eliel Prioli
Presidente


Luciene Ap. C. Fachini
Relatora


Luciana Ap. Kubica
Membro

**Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social**


José Alfredo Perez Cantori
Presidente


Mardqueu S. França Filho
Suplente


Leandro Pereira
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Rua: Elói Manoel, 80 - Fone: 3367 1254
CNPJ nº 16.767.000/00 - www.camaramontezul.sp.gov.br



PARCELA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
CONSTITUÍDAS: JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERENTE: Parecer no Projeto de Decreto Legislativo nº 309/2023 - Dispõe sobre

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 18 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 18 / 09 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Jose Alfredo Perez Canton
Presidente

Ellei Pinoli
Presidente

Leandro Pereira
Suplente

Marcos Vinícius S. Franco Filho
Suplente

Luciano Ap. C. Fachini
Relator

Orival Azeite
Relator

Leandro Pereira
Membro

Luciana Ap. Kubla
Membro

Jose Alfredo Perez Canton
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **FABIANO ARAUJO COSTA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de setembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **FABIANO ARAUJO COSTA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de setembro de 2023.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 19c0-1c6d-ac58-c1a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1236, ano XI, veiculado em 20 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 20/09/2023 às 07:24:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/19c0-1c6d-ac58-c1a2>